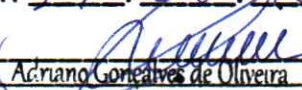


Em 19/08/22


Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 423 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 019/2022/SECOM, de 17 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

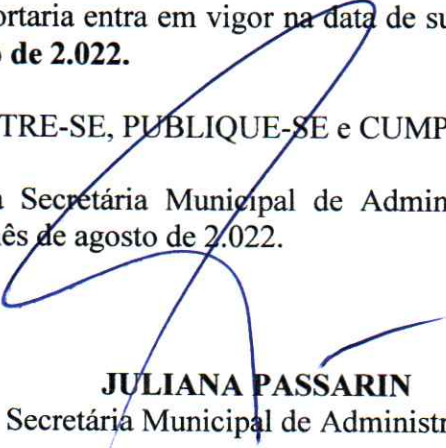
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **PAULO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022